

## **ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ nº 33.256.439/0001- 39  
NIRE 35.300.109.724

### **FATO RELEVANTE**

São Paulo, 02 de agosto de 2017 - A Ultrapar Participações S.A. em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 12.06.2016 e 01.02.2017 e aos Comunicados ao Mercado divulgados em 12.12.2016, 17.05.2017 e 22.06.2017, vem informar que, nesta data, o Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica apreciou o Ato de Concentração nº 08700.006444/2016-49 e, a despeito de todos os esforços feitos pelas requerentes durante toda a tramitação do Ato de Concentração e nas negociações havidas com o Tribunal, decidiu por sua reprovação.

Diante da não verificação de uma das condições suspensivas para a consumação da aquisição da Alesat Combustíveis S.A. pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., conforme previsto na Lei 12.529/11 e no contrato de compra e venda de participações societárias e outras avenças celebrado em 12.06.2016, o referido contrato restou automaticamente resolvido, sem qualquer penalidade de parte a parte.

**André Pires de Oliveira Dias**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Ultrapar Participações S.A.